

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010583-67.2019.8.26.0032. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Chammes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cristian Leandro Estevam, CPF 265.100.358-12 e Mariele Morais Fabrão Estavam, CPF 319.355.928-82, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro Educacional de Angeles Ltda, alegando em síntese: "As partes firmaram um contrato de prestação de serviço, onde a Requerente presta os serviços ligados à área de educação e, em contrapartida, os Requeridos pagam as mensalidades e os materiais. Entretanto, os requeridos inadimpliram com sua obrigação contratual e, mesmo diante de diversas tentativas amigáveis, a Requerente não obteve êxito no recebimento dos valores que atualmente perfazem a quantia atualizada de R\$ 7.519,82 (atualizado em junho/2019). Desta forma, a Requerente socorre-se perante o Poder Judiciário para fins de satisfazer o seu crédito proveniente da obrigação contratualmente assumida pelos Requeridos". E, constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não apresentando resposta à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 30 de novembro de 2021.